

## EDITAL

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 49.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no n.º 1 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de São Vicente, torna-se pública a realização da reunião de continuação da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia do dia 29 de junho, interrompida sem conclusão da respetiva ordem de trabalhos nos termos do n.º 3 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de São Vicente, no próximo dia 3 de julho, pelas 20h30, no Ginásio da Junta de Freguesia de São Vicente, sito na Calçada dos Barbadinhos, n.º 36.

A reunião de continuação destina-se ao prosseguimento dos trabalhos constantes da ordem de trabalhos anteriormente convocada, retomando-se a partir do Ponto I da Ordem do Dia, a saber:

### A. Ordem do Dia:

- I. Apreciação do pedido de suspensão do mandato apresentado por membro da Assembleia de Freguesia;
- II. Apreciação e votação da Orgânica dos Serviços da Junta de Freguesia de São Vicente;
- III. Apreciação e votação da alteração do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de São Vicente para 2026;
- IV. Apreciação e votação do Regulamento das Atividades da Freguesia de São Vicente em 2026;
- V. Apreciação e votação do Regulamento do Voluntariado na Freguesia de São Vicente;
- VI. Apreciação da Informação Escrita do Presidente;
- VII. Eleição de Vogal da Junta de Freguesia de São Vicente.

### B. Intervenção do Público.

Para que conste publica-se este edital que vai ser afixado.

Lisboa, 30 de junho de 2026

A Presidente da Assembleia de Freguesia,